



Ofício GP/DL/951/2026

Florianópolis, 18 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 169/2026, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de São Lourenço do Oeste”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

